



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1405300-43.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 137/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/11/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Suas Excelências os Freita Evangelista, presentes Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N. 355/2018, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu "a partir do dia 23.10.2018, as férias do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula n. 103147770), referente ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente aprazado para usufruto no interstício de 15/10 a 13/11/2018, restando-lhe um saldo de 22 (vinte e dois) dias, para gozo em época oportuna".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretária do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano participou desta assentada, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Documento redigido e firmado a partir da consulta aos registros eletrônicos da sessão.